



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Engenharia - PCU

**Processo nº: 23105.017868/2020-28**

**Interessado: Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

Assunto: Análise de documentação referente RDC 06/2020

### **PARECER**

### **PARECER**

1. Prezada Comissão Permanente de Licitação,
2. Atendendo à solicitação desta Comissão, apresento parecer referente à análise da proposta de preços da empresa FORT FACILITIES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME, firma estabelecida na Rua Cardinal, Qd. 10, Lt 04, Parque Do Lago, Tarumã, inscrita no (MF) sob o CNPJ no. 29.138.454/0001-05, cujo valor de proposta é de R\$ 384.170,32 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Setenta Reais e Trinta e Dois Centavos), seu prazo de validade é de 60 (sessenta) dias e seu prazo máximo de execução é de 60 (sessenta) dias.
3. Conforme Edital referente ao RDC 06/2020, Item 10.5.4 Qualificação técnica, Sub Item "***nº 10.5.4.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade***", a empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de pessoa física do Profissional Carlos Augusto Ferreira, emitida pelo CAU/Am, com validade de 27/02/2021, a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, emitida pelo CREA/Am, do Profissional Roger Willians Freire Fonseca, com validade de 31/03/2021, a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, emitida pelo CREA/Am, do Profissional Vlademir Palheta Gomes, com validade de 31/03/2021 e a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA/Am, da Empresa, com validade de 31/03/2021, fora do prazo de validade exigido pelo edital.

Portanto entendemos que a empresa FORT FACILITIES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME "NÃO" atendeu as exigências do edital.

É o parecer.

Manaus, 05 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Gomes de Oliveira Júnior, Diretor**, em 05/04/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500500** e o código CRC **7258420C**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco P, Setor Sul - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4010  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [pcude@ufam.edu.br](mailto:pcude@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.017868/2020-28

SEI nº 0500500